

Id:0471C224D714EF5E

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 RUA JOSE MARTINS, 643
 01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

 DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 244.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
52	04.122.0041.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	184.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001		Recursos Próprios do Município		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA		
254	13.392.0336.2032.0000		COMEMORAÇÃO DE DATAS CIVIS, FOLCLÓRICAS E RELIG	60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		EDUCAÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
175	12.361.0278.1009.0000		REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001		Educação 25%		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
331	10.122.0041.2096.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001		Recursos Próprios do Município		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
333	08.122.0041.1040.0000		EQUIPAR A SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001		Recursos Próprios do Município		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA		
255	13.392.0336.2032.0000		COMEMORAÇÃO DE DATAS CIVIS, FOLCLÓRICAS E RELIGIO	-60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 701 00
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 009		EMENDA PARLAMENTAR		
260	13.392.0336.2097.0000		PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 701 00
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 007		TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO		
434	04.122.0041.1033.0000		EQUIPAR A SECRET. MUN. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZE	-2.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 RUA JOSE MARTINS, 643
 01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001		Recursos Próprios do Município		
02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA		
592	04.181.0121.2009.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-8.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001		Recursos Próprios do Município		
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
647	04.122.0041.2122.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E I	-15.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001		Recursos Próprios do Município		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 27 de novembro de 2025

 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 CPF:182.336.003-34
 Prefeito Municipal

Id:0047F1BBBE76EDB4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 097/2025 CONTRATO Nº: 087/2025 CREDENCIAMENTO Nº: 005/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30. OBJETO: CREDENCIAMENTO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À PREFEITURA DE MONTE ALEGRE-PI, E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FONTE DE RECURSO: FPM/FMS/FME/FMAS/ICMS/RECURSO PRÓPRIOS. ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2025. Dijalma Gomes Mascarenhas. Prefeito Municipal

Id:030E7CAC798AEDBA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 097/2025 CONTRATO Nº: 088/2025 CREDENCIAMENTO Nº: 005/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA, CPF:341.895.643-20. OBJETO: CREDENCIAMENTO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À PREFEITURA DE MONTE ALEGRE-PI, E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FONTE DE RECURSO: FPM/FMS/FME/FMAS/ICMS/RECURSO PRÓPRIOS. ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2025. Dijalma Gomes Mascarenhas. Prefeito Municipal